

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1.250/2007

Cria o Núcleo Projeto Rondon no âmbito do Decanato de Extensão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante da solicitação do Coordenador do Projeto Rondon e do despacho da Decana de Extensão, ambos contidos no UnBDoc n. 52902/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Decanato de Extensão, o Núcleo Projeto Rondon.

Art. 2º O Núcleo tem por objetivos:

- I. coordenar as ações do Projeto Rondon no âmbito da Universidade de Brasília;
- II. selecionar professores e estudantes para participação nas operações, conforme editais;
- III. organizar cursos de capacitação e treinamento para os participantes das operações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 2007.


Timothy Mulholland
Reitor

C/ cópia: VRT/Decanos/SPL/SRH/SOC/Membros da Comissão Provisória.

DEX/Ina-GRE.